

CURSO DE GESTÃO TURÍSTICA | ANO LETIVO 2020|2021

REUNIÃO DO JÚRI DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

*RJ
PS-11/2021
H. V. Afonso*

ATA N.º 3

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência, o Júri de Creditação de Competências do Curso de Gestão Turística. Participaram nesta reunião o diretor do curso, João Reis, que presidiu, e os vogais, Victor Afonso e Ana Isabel Inácio.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise dos pedidos de creditação de competências efetuado pelos estudantes João Gonçalo Clérigo de Moraes (n.º 11951), Nuno Fernando Leal Serafim Gomes Pereira (12130), Susana Alexandra Mendes Polonia (9861) e Susana Pinho Martins (n.º 1049), todos do regime pós-laboral.

No seguimento da análise do pedido do estudante João Gonçalo Clérigo de Moraes, o júri decidiu atribuir a creditação de competências à UC de Estágio I, considerando o comprovativo da experiência profissional desenvolvida na Tuk Guide Portugal, Lda., entre novembro de dois mil e dezasseste e março de dois mil e vinte, sendo globalmente equivalente ou conferente das competências estipuladas nesta UC do curso de Gestão Turística.

Em relação ao pedido do estudante Nuno Fernando Leal Serafim Gomes Pereira, o júri decidiu atribuir a creditação de competências à UC de Estágio I, considerando os comprovativos da experiência profissional desenvolvida na Soltrópico – Viagens e Turismo, SA., entre dezoito de outubro de dois mil e dez e dezasseste de abril de dois mil e onze; na Scripturis – Contabilidade e Gestão, Lda. / Soltrópico – Viagens e Turismo, SA., entre um de maio de dois mil e dezasseis e dezasseis de julho de dois mil e dezasseis; na TUI Ambassador Tours Unipessoal, Lda., entre um de agosto de dois mil e dezasseis e cinco de junho de dois mil e dezassete; na Argulógis, Lda., entre seis de junho de dois mil e dezassete e cinco de junho de dois mil e dezoito, sendo globalmente equivalente ou conferente das competências estipuladas nesta UC do curso de Gestão Turística.

Analisoado o pedido da estudante Susana Alexandra Mendes Polonia, o júri decidiu atribuir a creditação de competências à UC de Estágio I, considerando o comprovativo da experiência profissional desenvolvida na SGEHR – Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA., desde três de setembro de dois mil e dezanove, sendo globalmente equivalente ou conferente das competências estipuladas nesta UC do curso de Gestão Turística.

Relativamente ao pedido da estudante Susana Pinho Martins, o júri decidiu atribuir a creditação de competências à UC de Estágio I, considerando o comprovativo da experiência profissional desenvolvida na Viagens Abreu, SA., entre dezanove de março de dois mil e sete e quinze de novembro de dois mil e dezoito, sendo globalmente equivalente ou conferente das competências estipuladas nesta UC do curso de Gestão Turística.

O júri confirmou junto da Divisão de Serviços Académicos que as propostas apresentadas cumprem os limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (exigidos pelo artigo 45.º do

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado por aquele primeiro diploma), confirmação efetuada por contacto telefónico em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um.

O júri elaborou as Propostas de Creditação de Competências para os estudantes João Gonçalo Clérigo de Moraes (Anexo I), Nuno Fernando Leal Serafim Gomes Pereira (Anexo II), Susana Alexandra Mendes Polonia (Anexo III) e Susana Pinho Martins (Anexo IV), em conformidade com os comprovativos recebidos, que serão enviadas ao Conselho Técnico-Científico para ratificação, conjuntamente com esta Ata.

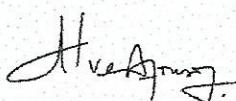
Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros do Júri.

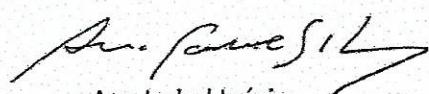
O Júri de Creditação de Competências do Curso de Gestão Turística,



João Reis



Victor Afonso



Ana Isabel Inácio

Ata n.º 3 - Anexo III

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Curso:	GESTÃO TURÍSTICA - GESTÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS				Regime: Pós-laboral
Aluno/a:	Susana Alexandra Mendes Polonia			Nº: 9861	Ano: 3.º
N.º entrada requerimento:	139	Data:	11/1/2021	Anexos:	Requerimento e comprovativo da experiência profissional
Análise					
Júri: João Reis; Victor Afonso; Ana Isabel Inácio					
Coordenadores de Área Científica consultados:					
Pareceres dos Coordenadores de Área Científica					
1. Parecer favorável dos CAC de Turismo e Lazer 2.					
Ata do Júri de Creditação de Competências n.º: 3 (27/1/2021)				Presidente do Júri: João Reis	

A) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos nacionais ou estrangeiros

Fundamentos do pedido de creditação				Proposta de creditação na ESHTÉ			
Instituição	Unidade Curricular	Clas.	ECTS	Unidade Curricular	Clas.	ECTS	
Total				Total			

B) Formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica

Fundamentos do pedido de creditação				Proposta de creditação na ESHTÉ		
Instituição	Unidade Curricular	Clas.	ECTS	Unidade Curricular		ECTS
Total				Total		

C) Experiência Profissional ou outra

Fundamentos do pedido de creditação		Proposta de creditação na ESHTÉ	
Entidade	Descrição da atividade	Unidade Curricular	ECTS
SGEHR – Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA.	Técnica Administrativa, Grau II, na sede do Grupo Nau	Estágio I	8
		Total	8

Notas: